

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP  
Concurso Público – Edital 01/2024**

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

**201 – AGENTE ADMINISTRATIVO II**

Visando atender à **Notícia de Fato/Representação nº NF 0710.0001631/2024**, encaminhada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, seguem considerações referentes à **Questão 13** de Matemática.

A questão deverá ser anulada, pois o termo “natural”, utilizado no enunciado em vez de “crua”, gera ambiguidade ou falta de clareza para o entendimento adequado e integral da questão, pois não expressa com exatidão o que se espera. Desse modo, houve o uso inadequado do termo “natural”.

Ademais, considerando o exposto, seguem as duas possíveis resoluções, conforme as alternativas “A” e “D”.

**1ª Resolução (Interpretação):**

100 g ----- 130 kcal  
150 g ----- x

Logo:

$$100x = 19.500$$
$$x = 195 \text{ kcal (alternativa "A")}$$

**2ª Resolução (Interpretação):**

100 g ----- 130 kcal  
150 g ----- x

Logo:

$$100x = 19.500$$
$$x = 195 \text{ kcal}$$
$$195 \text{ kcal} \times 2 = 390 \text{ kcal (alternativa "D")}$$

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

**Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**